



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 712 DE 25 DE JUNHO DE 1976

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Fundação Estadual de Esportes-FEE uma ' área de terreno urbano de 4.000 (quatro mil) metros quadrados, no Estádio Municipal General Sampaio e da outras providências.

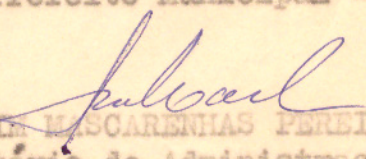
A Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Fundação Estadual de Esportes uma área de terreno localizado no Estádio Municipal General Sampaio, com 4.000 (quatro mil) metros quadrados, que se destinará a construção de uma quadra de Esportes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mes de junho de hum mil novecentos e setenta e seis (25.06.1976).


ANTONIO POINCARÉ DE ANDRADE
- Prefeito Municipal -


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração

Registrada às folhas nº 152 v. 152 do Livro de Registro de Leis nº 792

rpg/.